PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2020/0000333-6

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº6065.2020/0000333-6 e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/1993, e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº59.283/2020, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº29.825.292/0001-83, visando a Aquisição de 300 (trezentas) unidades de Álcool Spray com 300ml cada, para uso dos colaboradores da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CNPD, no valor total de R$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).

II – Para atendimento das despesas há Nota de reserva nº36.096/2020, no valor de R$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº36.10.14.2 42.3006.7.110.4.4.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, R.F. nº 558.856-1 e, na sua ausência, será suplente a servidora Sandra Maria Paz Olivo, R.F. nº 707.441.7.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal n° 14.659/2007 e no Decreto Municipal n° 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO TERMO DE ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 008/SMG/2017

Processo Eletrônico - SEI nº 6013.2017/0000315-9

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Gestão - SG.

Contratada: NC Tech Comércio e Serviços de Informática EIRELI – CNPJ 15.038.327/0001-20

Objeto: Prestação de serviços de leitura e digitalização de microfilmes, mediante locação de equipamentos e microcomputadores (PC) integrados e respectivo software de captura e manutenção preventiva e corretiva.

Vigência: de 12 (doze) meses, de 01/08/2020 (inclusive) a 31/07/2021.

Valor Total Estimado do Contrato: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Dotação: 13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.

Nota de Empenho: 53.500/2020

Data de assinatura: 29/06/2020

PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Termo de Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 008/SMG/2017

Processo Eletrônico - SEI nº 6013.2017/0000315-9

Assunto: Publicação na íntegra do texto do Contrato supra mencionado, em face do disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14 e da Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO 6055.2019/0001504-4

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 14/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMSUB/COGEL/2019, a qual a detentora é a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Inscrita no CNPJ nº 5.035.222/0001-020, para 11 (DOZE) EQUIPES DE LIMPEZA DE GALERIAS;; pela SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

6012.2019/0008393-2 - LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 007/SMSUB/COGEL/2020 – Contratação de empresa para a execução de Avaliação Ambiental Preliminar (FASE I) e Investigação Confirmatória (Fase II) – com base na DD038.

DESPACHO

I. Em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02, 17.273/2020 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, DESIGNO a servidora Rode Felipe Bezerra - RF n.º 742.710-7 – Portaria n.º 42/SMSUB/2020, como pregoeira para dar continuidade a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 007/SMSUB/COGEL/2020, objetivando a Contratação de empresa para a execução de Avaliação Ambiental Preliminar (FASE I) e Investigação Confirmatória (Fase II) – com base na DD038.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

6031.2019/0003232-0

RETI-RATIFICAÇÃO, do Despacho Autorizatório sob nº de SEI 030238241 publicado no D.O.C de 26/06/2020 página 61.

ONDE SE LE:

Assunto: SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL – Contrato nº 41./SUB- BT/SF/2019, dentro do período de 05 (cinco) dias a partir de 26/06/2020 a 30/11/2020, com retorno a partir de 01/07/2020.

I – 6031.2019/0003232-0 - ..... AUTORIZO a SUSPENSÃO do Contrato nº 41/SUB- BT/FISC/2019 firmado com a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº

53.591.103/0001-30, referente à prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, pelo período de 05(cinco) dias a partir de 26/06/2020 a 30/11/2020, com retorno à partir de 01/07/2020..

LEIA- SE:

Assunto: SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL – Contrato nº 41./SUB- BT/SF/2019, dentro do período de 05 (cinco) dias a partir de 26/06/2020 a 30/06/2020, com retorno a partir de 01/07/2020.

I – 6031.2019/0003232-0 - ..... AUTORIZO a SUSPENSÃO do Contrato nº 41/SUB- BT/FISC/2019 firmado com a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.591.103/0001-30, referente à prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, pelo período de 05(cinco) dias a partir de 26/06/2020 a 30/06/2020, com retorno à partir de 01/07/2020..

6031.2019/0005259-3

ASSUNTO: Recursos para empenhamento de Concessionária – Exercício de 2020- referente ao consumo anual estimativo de energia (ENEL) da Unidade (DESCOMPLICA).

I - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/03, e ainda com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, considerando o contido no presente e a manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a emissão das Notas de

Reserva e de Empenho estimativos no valor de R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), a favor da empresa - ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO – CNPJ Nº 61.695.227/0001-93, para atender as despesas com energia elétrica da Unidade – DESCOMPLICA SP., onerando a dotação 50.10.04.122.3024.2403.3.3.90.39.00.00 – Manutenção e Operação do Descomplica SP.

Informamos fazer parte deste processo eletrônico a Planilha de Consumo, SEI (030147723).

6031.2016/0000167-5

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de transporte com disponibilização de veículos com quilometragem média mensal de 2000 km, incluindo motorista, combustível, aparelhos de GPS, para atendimento das demandas desta Subprefeitura.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação de reajuste para o período de 01/04/2020 a 31/03/2021, no Contrato nº 002/SP--BT/SF/2016, com índice de 2,61% pelo IPC-FIPE.

I – No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e do artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/03 e suas atualizações, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO o Reajuste do Termo de Contrato nº. 002/SP- BT/SF/2016, firmado com a empresa VIA 80 TRANSPORTE LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 09.002.604/0001-41, cujo objeto trata da prestação de serviços de Transporte com disponibilização de veículos com quilometragem média mensal de 2000 km, incluindo motorista, combustível, aparelhos de GPS, para atendimento das demandas desta Subprefeitura. Assim sendo a aplicação de reajuste será de 2,61% (dois, vírgula sessenta e um por cento) pelo IPC-FIPE, conforme justificado pela Supervisão de Finanças. O valor total mensal reajustado passará a ser de R$ 18.012,19 (dezoito mil, doze reais e dezenove centavos), a partir de 01/04/2020 a 31/03/2021. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da Empresa supra citada, onerando a Dotação Orçamentária: 50.10.15.122.3024.2 .100.3.3.90.39.00.00

6031.2020/0001423-5

ASSUNTO: Contratação de serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento – Ata de Registro de Preços nº 33/SMSUB/COGEL/2018.

Detentora: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -

CNPJ 53.591.103/0001-30.

I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, considerando os elementos contidos nos autos deste processo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes, AUTORIZO a contratação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, através de 01 (uma) equipe mensal, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/07/20 até 30/06/2021, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I-A

Especificações Técnicas, por meio de Ata de Registro de Preços nº 33/SMSUB/COGEL/2018, celebrado com a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 53.591.103/0001-30.

O valor total para a contratação é de R$ 1.279.447,21 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), sendo R$ 1.198.800,00 (um milhão cento e noventa e oito mil e oitocentos reais) para o principal e R$80.647,21 (oitenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) para pagamento de despesas com reajuste.

Para o exercício o valor de R$ 631.321,98 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), sendo R$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) para o principal e R$ 31.921,98 (trinta e um mil novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) para pagamento de despesas de reajuste. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa citada, onerando a dotação 50.10.15.452.3022.2.341.33.90.39.00.00 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas.

Segue sob nº de SEI 030342965 a Nota de Reserva, nº 36.526. E ainda sob nº de SEI 028960252 a ARP – Consulta ao Órgão Gerenciador e sob nº SEI 029098976 o Comunicado de Economicidade.

II - Fica designado para fiscalização do contrato o servidor Tulio Lazaneo Zirnberger.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6034.2019/0001.900-2

DESPACHO ATA de RP 022/SMSUB-COGEL/2019:

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram atribuídas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com suporte no **parágrafo II, artigo 57 da Lei Federal 8.666/93** e na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** o Aditamento do **Contrato 024/SUB-AD/2019**, oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SMSUB-COGEL/2019**, firmado entre a empresa **AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA e SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais na jurisdição da Subprefeitura Cidade Ademar, nos termos da Ata de Registro de Preços em questão, para prorrogação do prazo contratual por **04 (quatro) meses, a partir de 01/07/2020**, através de **02 (duas) equipes/mês**, perfazendo o valor total **P0 de R$ 597.741,65 (quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, mais reajustes.

II – AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho em nome da empresa **AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA - CNPJ 61.026.233/0001-58**, no valor total de **R$ 597.741,65 (quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00**, do presente exercício.

PROCESSO Nº 6034.2020/0000.844-4

Despacho DL 043/2020

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação através da **Modalidade de Dispensa de Licitação** da empresa **L DO VALLE A DOS SANTOS LAVANDERIA – ME**, objetivando a Contratação de Empresa especializada para retirada, limpeza, higienização e reinstalação das Persianas da Praça de Atendimento, em aproximadamente de 105 M2 de Persianas Horizontais, perfazendo o valor total de **R$ 1.323,00 (hum mil e trezentos e vinte e três reais)**, conforme Proposta anexa 030197449.

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **L DO VALLE A DOS SANTOS LAVANDERIA - ME, inscrita no CNPJ Nº 34.501.526/0001-77**, no valor de **R$ 1.323,00 (hum mil e trezentos e vinte e três reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.451.3024.2.999.3.3.9 0.39.00.00**, do presente exercício.

III – A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

TERMO DE CONTRATO Nº 01/PR-G/2018 – SUSPENSÃO CONTRATUAL

DESPACHO

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/02, em atendimento ao Decreto nº. 57.580/2017, e com fundamento na Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e à vista dos elementos constantes do processo nº **6038.2017/0000281-7**, em especial a manifestação de CAF, que adoto como razão para decidir, **AUTORIZO A SUSPENSÃO CONTRATUAL** do Termo de Contrato nº 01/PR-G/2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S.A., CNPJ nº 43.438.001/0001-25, pelo período de até 38 dias, **a partir de 01/07/2020**, que tem por objetivo a locação de máquinas/equipamentos pesados e caminhões basculantes, com operadores, motoristas e combustíveis, devendo portanto ser paralisada a prestação dos serviços.

2. Ressalta-se que a referida suspensão é em consequência da falta de recursos financeiros para continuação dos trabalhos.

3. Fica a posterior retomada dos serviços ora suspensos, em virtude de possível recebimento de recurso financeiro, em data futura, a prévia autorização e a competente emissão de ordem de reinicio.

Data: 29/06/2020

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº 6039.2018/0000106-0

Prorrogação do Contrato n.º 016/PR-IP/2018

INTERESSADO: SUB-IP/CPDU/STF/Unidade de Apreensão **ASSUNTO**: Prorrogação do Contrato n.º 016/PR-IP/2018, tendo por objeto a prestação de Serviços de 01(um) Caminhão "Munck", com carroceria de madeira para prestar serviços ao setor de Apreensão da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU, desta Subprefeitura Ipiranga.

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, com fundamento no § 2.º c/c o inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e, à vista dos elementos coligidos no presente, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Ipiranga, as quais adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação por mais 12 (doze) meses contados a partir de 16/07/2020 ao Termo de Contrato n.º 016/PR-IP/2018, celebrado com a empresa HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 65.034.654/0001-81, tendo por objeto a prestação de Serviços de 01(um) Caminhão "Munck", com carroceria de madeira, equipado com GPS para determinação de sua localização (latitude e longitude - Portaria 41/09, Anexo I – SMSP) ano não inferior a 05 (cinco) anos, com capacidade de carga de 4.000 kg e lança de 03 (três) estágios, com combustível, 1 (um) motorista e 01 (um) ajudante, demais despesas de manutenção e operação inclusas, seguro contra terceiros e de responsabilidade civil contra danos materiais e pessoais, para prestar serviços ao setor de Apreensão da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU desta SUB-IP.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente às despesas decorrentes dos serviços a serem prestados, onerando a dotação n.º 53.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00, orçamento vigente.

SEI Nº 6039.2019/0000541-6

TERMO DE CONTRATO Nº 052/SUB-IP/2019

OBJETOAdequação viária das rotatórias existentes nos cruzamentos das ruas: Costa Aguiar x Oliveira Alves; Cipriano Barata x Xavier Curado; Cipriano Barata x Oliveira Alves, áreas sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

ASSUNTO: Retomada Contratual.

I – No uso das atribuições a mim conferidas através das Leis Municipais n.º 13.399/02 e 13.682/03, à vista dos elementos coligidos no presente, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**a retomada do Termo de Contrato n.º 052/SUB-IP/2019 celebrado com a **TGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.017.567/0001-10, tendo como objeto a prestação de serviços referente a obras e serviços com fornecimento de material de primeira linha e mão de obra especializada para adequação viária das rotatórias existentes nos cruzamentos das ruas: Costa Aguiar x Oliveira Alves; Cipriano Barata x Xavier Curado; Cipriano Barata x Oliveira Alves, áreas sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

II – A retomada dos serviços se fará a partir da data estabelecida na Ordem de Reinício a ser emitida pela SUB-IP/CPO.

III – Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.451.3022.1. 170.4.4.90.39.00.00, orçamento vigente.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6042.2020/0001143-0

DESPACHO Nº 100/2020

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Requisição de Material, a anuência da Unidade Gestora, e nos termos da competência que me foi outorgada na conformidade da Portaria Nº 017/2019/SUB-JA/GAB, com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015 com as devidas alterações posteriores, AUTORIZO a Aquisição de 2080 (dois mil e oitenta) sacos de Cimento Portland Composto, CP II-E/F classe 32 - Saco de 50 kg, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMSUB/COGEL/2020, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SMSUB/COGEL/2020 que tem como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, e detentora a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.817.467/0001-67.

II. O valor total estimado da presente aquisição importa em R$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais) onerando a dotação orçamentária 55.10.15.452.3022.2.341.3 .3.90.30.00.00.

III. A entrega será em 04 (quatro) parcelas conforme Ordem de Fornecimento e fica designado como fiscal o servidor Luiz de Almeida Queiroz, RF 642.165.2

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

6043.2019/0000558-2 - A vista dos elementos constantes no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n° 13.399/02, e nos termos da Lei 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do contrato de prestação de serviço de Manejo de Árvores, em favor de FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 02.542.939/0001-03, por mais 04 (quatro) meses, nos mesmos moldes, a partir de 27 de junho de 2020 cobertura até Outubro / 2020, com valor total mensal de R$79.113,30 (setenta e nove mil, cento e treze reais e trinta centavos), totalizando R$ 316.453,20 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), onerando a Dotação: 46.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00 . - Fiscalizado pelo servidor Emilio de Souza Lima , RF 7875959.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

6046.2020/0002241-8

INT: SUB-MO – CAF/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

ASS: Aquisição de controles remotos.

DESPACHO

I – No exercício das atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, à vista dos dados e elementos que instruem o presente, das manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Supervisão de Finanças e da Assessoria Jurídica, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, demais normas complementares aplicáveis à espécie e, à conta da dotação orçamentária nº 65.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 .00, Nota de Reserva nº 33.688/2020 (029689549), AUTORIZO, por dispensável o procedimento licitatório, a aquisição de 10 (unidades) de controle remoto, com entrega única, objetivada pela Supervisão de Administração e Suprimentos (029090893), diretamente da empresa S.V. Duarte Comércio Atacadista de Material Elétrico - ME, CNPJ 35.210.500/0001-32, que ofereceu o menor preço no valor total de R$244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), nos termos da Cotação Eletrônica nº 13/2020 (030258172, 030258219 e 030259177).

II – A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento da AJ (030322983), às quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

III – Autorizo a emissão da Nota de Empenho e, posteriormente, o cancelamento do saldo não utilizado.

IV - Designo outrossim, como Fiscal o Sr. Armando Jorge Guimarães Júnior, RF. 740.893.5, e o Sr. Maurício dos Santos, RF. 554.813.2 como suplente.

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO AUTORIZADOR

PROCESSO Nº 6047.2020/0000734-1

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - PARELHEIROS, ENDEREÇO: RUA CONDE MONTE REAL - JARDIM SANTA FÉ

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9° da Lei Municipal n° 13.399/2002 e com fulcro no disposto no inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018; Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/03; e demais legislações pertinentes, **AUTORIZO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação da empresa RJ Engenharia e Construções EIRELI - EPP, CNPJ nº 31.479.156/0001-20, objetivando a REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - PARELHEIROS, ENDEREÇO: RUA CONDE MONTE REAL - JARDIM SANTA FÉ, conforme Memorial Descritivo inserido em sei nº 030185454, pelo valor total de R$ 32.845,13 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária do presente exercício financeiro nº 60.00.60.1 0.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, no prazo de 30 dias;

II - **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4 .90.51.00.00, do presente exercício financeiro;

III - A referida empresa deverá comprovar a regularidade fiscal se vencida, no ato da assinatura do contrato, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03;

IV - Fica nomeado como gestor e fiscal do contrato o servidor OSMAR UEMURA, RF 791.127.1;

DESPACHO AUTORIZADOR

PROCESSO Nº 6047.2020/0000722-8

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PORTARIA DE ACESSO AO DEPÓSITO NA ESTRADA ECOTURÍSTICA DE PARELHEIROS, 5.252 - JARDIM DOS ÁLAMOS

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9° da Lei Municipal n° 13.399/2002 e com fulcro no disposto no inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018; Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/03; e demais legislações pertinentes, **AUTORIZO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação da empresa CRPS Construções, Empreitadas e Serviços Gerais - EIRELI ME, CNPJ nº 07.706.978/0001-12, objetivando a reforma e ampliação da portaria de acesso ao depósito na estrada ecoturística de parelheiros, 5.252 - Jardim dos Álamos, conforme Memorial Descritivo inserido em sei nº 030085833, pelo